

Ata da primeira sessão Ordinaria do dia 15 de fevereiro de 1955. Aos quinze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e cinco as vinte horas e trinta minutos teve

Homenio

início a sessão ordinária na sala de sessões da Câmara Municipal sobre a presidência do senhor vereador Adelino Correa e secretariada pelos senhores vereadores Joaquim Luiz da Silva e Jayme Rodrigues Lima primeiro e segundo secretário. O senhor presidente solicitou ao senhor secretário que procedesse a chamada. Constando-se a presença dos senhores vereadores, Charles Ferrari, Jonas Mano Marcondes, José Alves Ferreira Filho, José Ortiz, José da Silva dos Santos. Havendo numero legal foi aberta a sessão. Não se achando concluída a ata da sessão anterior foi a leitura da mesma dispensada por ordem do senhor presidente, ficando a leitura da mesma para a próxima sessão vindoura. Inicia-se a hora do expediente estando em pauta um officio de autoria do chefe do executivo com numero 6/55, o qual dizia o seguinte: Prefeitura Municipal de Nipocã. Of 6/55 15 de Fevereiro de 1955. Senhor Presidente Servimo-nos do presente, para expôr e no final solicitar de V. Excia o que segue: - Sendo a municipalidade, entrado em contacto com diversas firmas fornecedoras de máquinas de escrever, chegou

após apurado estudo, que a única que oferecia melhor material e preço mais acessível, era a Barrios, Carvalho & Cia Lda, que é importadora direta das máquinas Remington e Continental, sendo a primeira de fabricação Americana e a segunda alemã. Assim sendo, e tendo em vista o interesse do município, entramos em contacto com a mesma, e vimos solicitar dessa Colenda Câmara a dispensa do intertício da Concorrência Pública, não só pelos motivos já expostos, hem como por ser essa Concorrência, dispendiosa para o Município, pois como os nolres Edis estão ao par, a importância dispendida com publicações em jornais e Diário Oficial, Editais e demais papéis, é apectavel. Assim contamos certo com a colaboração sempre eficiente dessa Câmara, em prol dos interesses Municipais, e a peculiar atenção de V. Excia, aproveitamos ainda do ensejo, para subscrevermos com os protestos de estima e consideração.

a) Felipe Jorge, Vice Prefeito em exercicio. A. S. Excelencia o Senhor Adelino Corrêa, DD. Presidente da Câmara Municipal Nipoã. Depois de lido o officio explicou o sr

Alcântara

presidente que as concorrências públicas eram reguladas por lei, e que de fato em linhas gerais, a mesma lei proibia a não concorrência, mas que sendo a Câmara soberana cabia a ela decidir sobre o assunto. Com a palavra o sr vereador Jonas Mano Marcondes disse que era favorável ao pedido do chefe do executivo, por se tratar de um caso de emergência, e por estar de pleno conhecimento da transação, adiantando que de fato eram boas, e que quanto ao preço não se encontrava no momento mais em conta e se se achasse não era para pronta entrega. Usou da palavra o sr vereador Charles Ferrari que em breves palavras endoçou as do orador precedente, sendo favorável a dispensa de concorrência. A seguir falou o sr vereador Joaquim Luiz da Silva que manifestou-se contra a dispensa da concorrência alegando não conhecer as referidas máquinas, marcas, etc e não estar ao par dos preços atuais. Mas que essa sua atitude partia mais baseada no principio legal, onde a própria lei no seu

artigo 82 da Lei Orgânica dos Municípios proibia drasticamente as compras sem concorrência, principalmente no caso em apreço que o total dessas duas máquinas atingia a quantia de Cr\$ 49.400,00. (quarenta e nove mil e quatrocentos cruzeiros), assim sendo era desfavorável ao ofício. Falou ainda sobre o aludido ofício o sr vereador Jayme Rodrigues Lima que acompanhou as palavras do vereador Joaquim Luiz da Silva manifestando-se contra a dispensa da dita concorrência para aquisição das máquinas. Continuando os trabalhos pôs o senhor presidente a votação o aludido ofício o qual recebeu votação favorável à dispensa da concorrência, com a contagem de cinco votos contra dois. A seguir foi lido um ofício do chefe do Executivo no seguinte teor: Prefeitura Municipal de Nipoã Of 5/55. 14 de Fevereiro de 1955. Senhor Presidente. Sendo em vista a dificuldade em que se encontra a lançadoria desta Prefeitura, motivada pela disparidade dos valores venais dos terrenos urbanos e suburbanos desta localidade, para lançamento de

Alamicy

imposto territorial. Vimos assim, com o presente, solicitar de V. Excia se digne nomear uma comissão mista, composta de quatro elementos, para darem o referido valor, junto o fiscal arrecadador, digo lançador. Contando certo com a habitual atenção de V. Excia, antecipamos nossos sinceros agradecimentos. Neste ensejo, aproveitamos da oportunidade para reiterarmos os elevados protestos de estima e distinta consideração. a) Felipe Jorge - Vice-Prefeito em Exercício. A Sua Excelência o senhor Adelino Corrêa. Orl. Presidente da Câmara Municipal - Nipoã Assim terminada a leitura do mesmo e posto em deliberação da Casa, foi acatado favoravelmente nomeando o sr presidente, dois dos senhores vereadores, recaindo nos vereadores Joaquim Luiz da Silva e Jonas Mano Marcondes. Como tratava-se de comissão mista, ficou a cargo do senhor presidente a nomeação dos outros elementos que oportunamente os nomearia. A seguir leu o senhor secretário uma indicação ao chefe do Executivo do nobre vereador sr Adelino Corrêa que consta do seguinte:

Indicação. Adeline Corrêa, vereador abaixo transcrito, vem pela presente indicar ao sr Prefeito Municipal, a necessidade de suas providências no que se refere ao Matadouro Municipal, isto: - Considerando que é visível e verdadeiramente lamentável o estado das instalações do Matadouro Municipal; Considerando, que esta deficiência atinge, como é natural e lamentável, os senhores açouqueiros e todos os que se veem obrigados a servir do referido matadouro. Considerando que assim, vem oferecendo perigo à saúde pública, devido os senhores açouqueiros não poderem dar às carnes das rezes abatidas, os devidos asseios e limpezas, isto motivado pela falta de água e as instalações precárias. Considerando, ainda a dificuldade de de manter o gado preso para o necessário descanso, sendo as vezes necessário abater os mesmos em estado nervoso e cansado, isto devido a falta de cercas no pasto anexo aos currais. Considerando finalmente a necessidade premente de roçar e limpar as imediações do mesmo; Indico, ao sr

Adelino

Prefeito Municipal, que providencie com a devida urgência, o pronto e o mais rápido possível, as melhorias daquele logradouro de utilidade pública, levando em conta, aquele principio de defesa da saúde pública e para o bem estar do povo em geral. Aproveito ainda da oportunidade por ter em vista recebido inumeros pedidos de informações, a respeito da instalação e iluminação elétrica desta localidade, as quais respondo sempre que para breve, será instalado o grupo gerador, Mas vendo passar os dias com certa morosidade nos serviços, e desconhecendo os motivos, indico que se tome as prontas providencias, dentro do possível, vindo assim com a própria instalação dar uma resposta definitiva ao povo, que aguarda com impaciência tal melhoria, que tanto falta nos faz. Sala das sessões, 15 de Fevereiro de 1955

a) Adelino Corrêa. Explicou o senhor presidente os motivos que o levaram a fazer a referida indicação, tais



como reclamação dos açouqueiros, e mesmos dos populares consumidores de carne, e que assim esperava do senhor prefeito as providencias que se fizerem necessárias no caso. Ainda na hora do expediente constou de um projeto lei de autoria do chefe do executivo que li do pelo senhor secretário é o seguinte: Projeto de Lei. Art 1º) Fica criado o cargo de Motorista do grupo Gerador de Energia Elétrica, desta cidade. Art 2º) Os vencimentos do cargo a que se refere o artigo 1º, é de Cr\$ 21.600,00, anuais. Paragrafo Único) As despesas com a execução desta lei, correrá por conta da verba própria, constante do orçamento. Art 3º) Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data da sua publicação. Tipografia 15 de fevereiro de 1955. a) Felipe Jorge Vice-Prefeito em Exercício. Que depois de lido sendo objeto de deliberação foi o mesmo encaminhado às Comissões Competentes, não havendo nada a se tratar na Ordem do Dia, passou-se a explicação pessoal, ninguém fazendo o uso da palavra convocou o senhor presidente

Ata

te a sessão ordinaria do dia 22 do corrente. Agradeceu ao plenário e encerrou a sessão às vinte e uma horas e trinta minutos, da qual para constar foi lavrada a presentes Ata, que vai devidamente assinada.

Folvio Omêa

Joaquim Luiz da Silva.

Ata da Sessão Ordinaria do dia